

PARECER Nº 012/2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 019 de 04 de setembro de 2019

AUTOR: Vereador Paulo Cézar Rocha Carneiro

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: "Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências

RELATOR: RAIMUNDO DARLAN CASSIANO DA SILVA

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019 de 04 de Setembro de 2019, de autoria do Vereador Paulo Cezar Rocha Carneiro, que dispõe sobre denominação de rua na sede do município de Madalena e dá outras providências.

O projeto em questão denomina de RUA ROSA ABRAHÃO DE AQUINO a rua atualmente sem denominação oficial, no bairro dos Pinhos, na sede do município com as descrições e características que indica no art. 1º do Projeto de Lei, cujo nome, pela sua biografia, é merecedora da homenagem.

É O QUE CABE RELATAR.

PARECER

A denominação de vias públicas está prevista na Lei Orgânica Municipal no art. 34, inciso XIV na área de competência da Câmara Municipal e artigos 38, inciso XI e 159, inciso VI do Regimento Interno, nas atribuições do Plenário, exigindo-se o voto da maioria qualificada de 2/3 dos membros da Câmara. Não há portanto, qualquer objeção a aprovação do referido projeto, desde que atinja o quorum necessário.

A homenageada ROSA ABRAHÃO DE AQUINO é mãe da ex-Secretária de Finanças ZÉLIA AQUINO DE PINHO, sogra do Ex-Prefeito ANTONIO WILSON DE PINHO e avó do atual Secretário de Governo de Município WILSON JÚNIOR. É merecedora de ter seu nome cravado e eternizado em



uma via publica municipal, pois dedicou sua vida à filantropia, pelo seu trabalho e dedicação, como bem mostra sua biografia.

Assim, após análise das questões de mérito desta Comissão sobre a legalidade e constitucionalidade do presente projeto de lei, consideramos o projeto apto a ser analisado pelo Nobres Edis quanto a sua legalidade, ao interesse público bem como oportunidade e necessidade do feito, da forma como apresentado.

Desta forma, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente a apreciação e aprovação do Projeto de Lei sob análise em plenário.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2019.

Raimundo Darlan Cassiano da Silva Relator

Antônio Gilvan Inácio de Sales - Presidente

() de acordo com o relatório - () contra o relatório

maria alba games Pereira

Maria Alba Gomes Pereira - Vogal

(×) de acordo com o relatório - () contra o relatório